

SESSÃO ORDINÁRIA 465° - 24/08/2023

Ata da quadringentésima sexagésimo quinta (465º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos vinte e quatro (24) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, Izaquiel de Jesus dos Santos, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação sendo aprovada por unanimidade (14 votos) dos vereadores presentes. Convidou o primeiro secretario para fazer a leitura da matérias do expediente. O vereador Isaac solicitou sua inscrição na explicação pessoal. O vereador Francisco Arruda deu inicio a leitura das matérias do expediente quais sejam: **Projeto de Resolução nº 006/2023** – “Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” **Proposta a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023-** “Dispõe sobre a inclusão do Art. 40-A na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.” **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao Parecer a Prestação de Contas de Governo do Município de Viçosa do Ceará. **Emenda Substitutiva N°002/2023 ao Projeto de lei nº 017/2023**, de autoria do Dr. Giovani – Substituir a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº017/2023, que “ dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivos da Lei Municipal nº 704, de 15 de dezembro de 2017 e dá outras providências.” O vereador Ednaldo falou que está com 33 minutos e ressaltou que o tempo é apenas de 30 minutos. O presidente falou que então fica a emenda de autoria do Dr. Giovani, questionou os senhores vereadores que diante faltar poucas linhas se considera como lida, porque não atrapalharia e dava continuação. Também ressaltou que o primeiro secretário poderia dar continuidade a leitura e perguntou se todos estavam de acordo. O primeiro secretário deu continuidade a leitura da Emenda. Após a Leitura o presidente falou que diante de ter

votação de conta do ex. prefeito José Firmino de Arruda o tempo foi reduzido em 30 minutos foi ultrapassado 5 min e 40 seg. para terminar a leitura. Ressaltou que não houve Pequeno Expediente e Grande Expediente e ficaram prejudicado os seguintes vereadores: Maria Lucinete, Profº Isaac, Emanuel Siqueira, Judite e vereador João Luiz Nogueira. O presidente passou para ordem do dia. Colocou em discussão o Parecer Prévio – Tribunal de Contas e não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 13 votos a favor e 01 contra do vereador João Mamede. O Vereador João Mamede pediu para registrar em ata que votou contra sem querer, pois deu problema na máquina. O vereador Ednaldo disse que culpado é o presidente que colocou uma máquina quebrada para ele votar. O presidente disse que diante dessa situação que o vereador, peça que registre em ata que verifica com o jurídico porque pra gente poder mudar essa situação de outra vez pode haver um questionamento. O vereador João Mamede ressaltou que registre em ata que houve um erro dele ou da máquina diante do voto contra. O presidente falou quem votou a favor do Parecer foi os seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, Izaquiel de Jesus dos Santos, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. Sendo Aprovado 13 votos a favor e 01 voto contra do vereador João Mamede dos Santos. O presidente disse que o Prof. Isaac se inscreveu na explicação pessoal. O vereador Prof. Isaac falou que só para esclarecer em relação à questão de alguns procedimentos que a gente protocolou na casa legislativa nesses últimos dias, nas últimas semanas algumas indicações e alguns requerimentos em relação à melhoria da qualidade de vida a busca de melhoria para a população como um todo e alguns voltada para a categoria de servidores e da população no geral. A indicação 015/2023 que tratava sobre a pavimentação asfáltica da comunidade que liga Trápia ao General Tibúrcio e vimos que na primeira sessão desse mês o vereador João bueiro protocolou também uma indicação solicitando a pavimentação da revitalização da praça do general Tibúrcio e inclusive queria solicitar aqui que na próxima de incluir-se também a revitalização do mercado central do General Tibúrcio que também é algo extremamente interessante que precisa ser reformado quanto a outra iniciativa a gente queria ressaltar que o requerimento de N°145/2023 onde foi solicitado o poder executivo

que fosse visto essa questão da contratação de profissionais ligados à área da saúde para melhor atender as crianças com TDH com toda e outras deficiências que são encontrados no nosso município a gente tem uma grande demanda a gente fica é feliz pelo fato de já ter acontecido uma iniciativa por parte do poder executivo que foi a criação do NAE-Núcleo de atendimento a Educação Especializada a gente esteve presente visitando no início da do mês, mas percebeu que houve não sei se foi despercebido ou foi uma falha, se foi acidental ou foi proposital não dá para se saber que na seleção que houve não é como edital 001/2023 publicada em 31 de julho do corrente ano foram colocados vários profissionais da área da saúde bem como assistentes sociais, psicólogos, médicos cardiologista entre outras e não foi colocado a carência a vaga não foi oferecida para terapeutas ocupacionais, para neuropediatria e para fonoterapeuta que são profissionais extremamente importantes para o cuidado, para estimular o trabalho no tratamento com essas crianças, pessoas que precisam do seu atendimento inclusive protocolou também um outro uma outra indicação onde tratava não de uma solicitação para que possa ser feita uma seleção pública, não é o mais rápido possível para suprir a carência e a necessidade de diversos servidores públicos no quadro municipal que a gente sabe que há uma demanda muito grande muito extensa e a gente teve conversando recentemente não é com a Secretaria de administração não na pessoa do secretário e teve um diálogo não é que posso considerar significativo não é que ele se comprometeu de rever essa questão da contratação para novos técnicos e novos profissionais para a área da saúde que foi citada para dar atendimento a essa questão das crianças com TEA até foi colocado aqui para médico que foi cardiologista e psiquiatra não apareceu nenhum inscrito, até justificou que é uma demanda que os médicos dessa categoria dessa área e ganham muito mais em uma clínica particular do que atendimento público de município ou a nível estadual e sabe-se que isso é de fato coerente, mas o município precisa é dar condições não é oferecer possibilidades oportunidade para o serviço ser realizado se não tem pessoas profissionais por alguma razão não procura a inscrição não procura fazer parte dessa seleção, já não compete ao poder, mas precisa ter ser dado a oportunidade e as famílias precisa ter esse essa atenção desse nesse sentido. Quanto a questão da seleção pública que citamos foi também colocado uma possibilidade de ver de modo geral não só para educação, para saúde mas para qualquer outra área outra secretaria que haja necessidade porque nós sabemos que tem muitos servidores que muitas vezes trabalham de forma até

mesmo sem estar bem de saúde, mas porque o serviço exige a demanda é grande e é um quadro de funcionário muito pequeno para uma demanda gigantesca no âmbito das escolas dos hospitais de todo os setores públicos. O presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº006/2023; encaminhou para a comissão de Justiça e Redação a Proposta a Emenda à lei Orgânica nº 002/2023; encaminhou para a comissão de Finanças e Orçamento a proposta a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023; encaminhou para a comissão de Justiça e Redação a Emenda Substitutiva nº 002/2023, de autoria do Dr. Giovani. O presidente disse que queria ver com os senhores vereadores sobre a próxima sessão que será dia 07 de setembro e neste dia é feriado a independência do Brasil e pensou dia 06 e queria saber se é da concordância dos senhores e senhoras que a próxima sessão pudesse ser dia 06. E não havendo nada mais havendo a tratar deu por encerrado a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será dia 06 de setembro do corrente ano no plenário da Câmara municipal de Viçosa do Ceará, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

